

# 1. Documento: 39322-2023-26

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 39322/2023

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Proposição de Compra Direta

**Assunto:** Contrato

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 29/09/2023

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** CAROLSRN

**Data de Inclusão:** 06/11/2023 11:47

**Descrição:** Contratação Direta de transporte rodoviário p/ deslocamento Orquestra JOVENS DAS GERAIS ao evento "Congresso Internacional de Combate ao Trab.Escravo"

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 39322-2023-26

**Nome:** e-PAD 39.322- DG- transporte rodoviário - Congresso Trabalho Escravo - docx.docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SILVIABL

**Data de Inclusão:** 09/10/2023 10:56

**Descrição:** Decisão\_DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	09/10/2023 10:56

---

**Documento Gerado em 19/03/2024 13:00:29**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 39.322/2023.  
**Ref.:** Análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 39322-2023-20).  
**Assunto:** Contratação direta por dispensa em razão do valor (artigo 75, II, da Lei n.14.133/2021). Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte para o Congresso Internacional de Combate ao Trabalho Escravo. **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Material e Logística (doc. n. 39322-2023-1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 39322-2023-20), o informe de adequação de despesa (doc. n. 39322-2023-23) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta de Transcelo Transportes Ltda. visando “à prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros (integrantes de orquestra Jovem das Gerais), em ônibus rodoviário convencional, para transporte dos referidos passageiros entre as cidades de Belo Horizonte e Contagem, no dia de abertura do Congresso Internacional de Combate ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (11/10/23)”, pelo valor total de **R\$1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas, **em caráter de urgência.**

Em seguida, **à Secretaria de Material e Logística para ciência das recomendações contidas no parecer jurídico, relativas ao planejamento das contratações.**

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS**  
Diretor-Geral